



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

PROJETO DE LEI DE DE 2016.

Dispõe sobre o programa estadual de prevenção de disfunções e distúrbios da voz e tratamento da saúde vocal dos profissionais da educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria de Educação do Estado de Goiás realizará a cada semestre do ano letivo, programas de prevenção da saúde vocal por meio de palestras, oficinas e cursos.

§1º. A participação será obrigatória aos professores, agentes de apoio e demais funcionários da rede pública estadual de ensino, desde que realizados dentro da jornada normal de trabalho.

§2º. A Secretaria de Educação do Estado de Goiás e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás poderão promover eventos no decorrer do ano letivo visando atender aos programas de prevenção, capacitação, diagnóstico e tratamento de distúrbios vocais.

- a) A participação dos professores, agentes de apoio e demais servidores será comprovada por certificado de participação;
- b) Os títulos serão reconhecidos para efeitos de avaliação de desempenho na função.

§3º. Realizar –se- ão exames médicos e fonoaudiológicos.

§4º. As atividades de prevenção e capacitação serão realizadas por fonoaudiólogos em treinamentos teóricos e práticos.

Art. 2º. Compete à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, junto com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, organizar o programa dos eventos e atividades preventivas da saúde vocal.

Art. 3º. Compete à dotação orçamentária as despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALFREDO NASSER, PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em__ de__ de 2016.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual

Justificativa

Os profissionais do magistério, seja da educação básica ao nível superior são comunicadores, fazendo, sobretudo, da voz, forte ferramenta de trabalho.

O uso adequado da voz, por si só, pode auxiliar o profissional do magistério no desenvolvimento de suas atividades. Ocorre que há um desgaste natural do aparelho e necessariamente há de se ter o cuidado de realização de avaliações periódicas da saúde vocal.

A voz do Professor é vulnerável ao tempo e ao uso inadequado, sem cuidados especiais, devendo ser tratada como voz profissional. As condições de sua rotina de vida e trabalho, apresentam situações estressantes e fatores de risco para a sua saúde vocal e geral.¹

Dentre os vários problemas que mais acometem os profissionais do magistério, destacam-se a rouquidão persistente que ultrapassando dez dias, deixa de ser uma simples infecção, **precisa de tratamento médico e é considerada um dos 7 sinais de alerta de Câncer, segundo a União Internacional contra o Câncer – UICC.**

A voz pode ser afetada também por disfonias ou distúrbios da voz, principais responsáveis pelo afastamento ou aposentadoria por invalidez de professores.

A **disfonia** é, na verdade, apenas um sintoma presente em vários e diferentes distúrbios, ora se manifestando como sintoma secundário, ora como principal. Além de expressarem as condições físicas dos professores, os problemas vocais também estão relacionados a aspectos emocionais, como o ambiente de trabalho e a organização do trabalho, que são temas da Ergonomia.

¹ A Saúde do Professor Doenças relacionadas à voz: disponível em <http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/voz2.htm>

O indivíduo que padece de um distúrbio vocal sofre limitações de ordens física, emocional e profissional.²

Os principais tipos de lesões que acometem a voz são a laringite, o pólipos, os cistos, a leucoplasia e o câncer de laringe.

A atenção do poder público abrange tanto o setor específico do magistério, por meio das secretarias de educação, quanto o da saúde pública como um todo, por meio do órgão responsável.

Assim, medidas preventivas são as melhores a serem adotadas pelo poder público para reduzir os casos de patologias que atingem os professores e profissionais do magistério e apoio escolar que, não raro, culminam no afastamento dos profissionais do campo de trabalho.

Não obstante, havendo instalação das patologias, imprescindível a adoção de medidas que minimizem o sofrimento do portador e promova com rapidez sua reinserção no mercado de trabalho, a sala de aula.

Portanto, havendo relevância na matéria, requer aprovação da mesma por meio da aquiescência dos pares desta Casa de Leis.

PALÁCIO ALFREDO NASSER, PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em__ de__ de 2016.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual

² A Saúde do Professor Doenças relacionadas à voz: disponível em <http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/voz2.htm>